

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**

RETIFICAÇÃO Nº 03

ATO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2020 – DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
PROVIMENTO DE VAGAS NA FUNÇÃO DE
GUARDA TEMPORÁRIO PRISIONAL, DO
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO
PARANÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DE
ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA.**

O Secretário de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, bem como atendendo aos termos da Lei Complementar Estadual nº 108, de 18/05/2005; da Lei Complementar Estadual nº 179, de 21/10/2014, e do Decreto Estadual nº 4.512, de 01/04/2009, que dispõem sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, observando os critérios de oportunidade e conveniência da Administração Pública, resolve retificar o referido Edital nos seguintes termos:

Onde se lê:

8.10 O Edital com a relação nominal dos candidatos classificados no Exame de Investigação de Conduta será publicado no endereço eletrônico do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br) no dia **03/07/2020**.

Leia-se:

8.10 O Edital com a relação nominal dos candidatos classificados no Exame de Investigação de Conduta será publicado no endereço eletrônico do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br) no dia **06/07/2020**.

Onde se lê:

8.11.1 Sobre a decisão do **DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO**, responsável por esta fase, caberá recurso administrativo, devendo o candidato acessar o *link* específico para esse fim, que será disponibilizado no endereço eletrônico do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br) a partir das **00h01min do dia 06/07/2020 até as 23h59min do dia 07/07/2020**.

Leia-se:

8.11.1 Sobre a decisão do **DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO**, responsável por esta fase, caberá recurso administrativo, devendo o candidato acessar o *link* específico para esse fim, que será disponibilizado no endereço eletrônico do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br) a partir das **00h01min do dia 07/07/2020 até as 23h59min do dia 08/07/2020**.

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Continuam inalteradas, portanto válidas, as demais disposições do Edital nº 01/2020 – DEPEN. E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedida a presente Retificação.

Curitiba, 01 de julho de 2020.

(Assinado no Original)

ROMULO MARINHO SOARES
Secretário de Segurança Pública